

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

042/2005



Fls : N° 01
Proc: N° 599/05

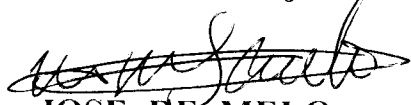
■ REQUERIMENTO No.

“Dispõe sobre Supletivos de 5ª. à 8ª. séries, nas EMEF Prof. Jorge Augusto de Camargo e Armando Cavazza”

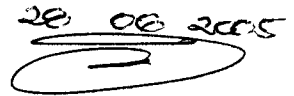
Senhor Presidente

Requeiro, seja oficiado ao Diretor Regional de Ensino de Itapevi Sr. Geraldo Alves e Secretário de Ensino Municipal de Barueri Sr. Celso Furlan, a fim de colocar o ensino fundamental supletivo de 5ª. à 8ª. séries nas EMEF Prof. Jorge Augusto de Camargo e Armando Cavazza”.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de junho de 2005.


JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

28.06.2005


Justifico a presente propositura, considerando que os moradores de diversos bairros, procuraram este Vereador, fazendo a solicitação.

Temos um grande número de adultos, que não tiveram oportunidades de estudar anteriormente e ao terminarem o supletivo de 1ª. à 4ª. séries, não podem continuar os estudos por faltas de vagas nas escolas, motivo pelo qual, esses alunos esperam poder contar com apoio e compreensão do Diretor Regional de Itapevi e Secretário de Ensino Municipal de Barueri, atendendo essa solicitação com urgência, para darem continuidade nos estudos que é um direito do cidadão.

Considerando que a educação é uma forte base, onde principiamos a formação cultural, educacional e profissional, precisamos de uma atenção especial nesse setor, dando oportunidades a esses adultos que buscam contribuir através dos estudos, por um mundo melhor.

Ofício nºs 531 e 532/2005